

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE LEGISLATIVO

Ano: 10 - Número: 488 de 21 de Agosto de 2026

DATA: 21/08/2026

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

IP com n.º: 10.0.5.35

[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2932](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2932)



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- PORTARIA: 181/2026 - CONCEDER, TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA, A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO, AO SERVIDOR JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
- PORTARIA: 182/2026 - AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA DA SUA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
- PORTARIA: 183/2026 - CONCEDER, TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA, A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO, A SERVIDORA ELIZANGELA SANTOS DOS REIS
- PORTARIA: 184/2026 - AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA DA SUA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA ELIZANGELA SANTOS DOS REIS



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 181/2026**PORTARIA N.º 181/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte:

“Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração.

CONSIDERANDO, que o servidor adquiriu o período aquisitivo da referida licença no triênio de 2020, 2021 e 2026,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº226/2026, 12 de janeiro de 2026 publicado no Diário Oficial da União,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor solicitando a referida licença prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração, ao servidor **JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA**, que se iniciará a partir do dia 24 de agosto de 2026, até o dia 23 de setembro de 2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 21 de agosto de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 182/2026**PORTARIA N.º 182/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte:

“Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração.

CONSIDERANDO, que o servidor adquiriu o período aquisitivo da referida licença no triênio de 2020, 2021 e 2026;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor solicitando a referida licença prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2474/2024, de 08 de abril de 2024, o qual autoriza a conversão de pecúnia da referida licença.

RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia da sua licença-prêmio por assiduidade do Servidor **JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA**, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, relativo ao período de 24 de agosto de 2026 à 23 de setembro de 2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 21 de agosto de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 183/2026**PORTARIA N.º 183/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte:

“Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração.

CONSIDERANDO, que a servidora adquiriu o período aquisitivo da referida licença no triênio de 2020, 2021 e 2026,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº226/2026, 12 de janeiro de 2026 publicado no Diário Oficial da União,

DOM assinado eletronicamente por: Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 21/08/2026 13:49:22 - IP com nº: 10.0.5.35
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2932



CONSIDERANDO, o requerimento da servidora solicitando a referida licença prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração, a servidora **ELIZANGELA SANTOS DOS REIS**, que se iniciará a partir do dia 24 de agosto de 2026, até o dia 23 de setembro de 2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 21 de agosto de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 184/2026

PORTARIA N.º 184/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte:

“Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração.

CONSIDERANDO, que a servidora adquiriu o período aquisitivo da referida licença no triênio de 2020, 2021 e 2026;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora solicitando a referida licença prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2474/2024, de 08 de abril de 2024, o qual autoriza a conversão de pecúnia da referida licença.

RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia da sua licença-prêmio por assiduidade da Servidora **ELIZANGELA SANTOS DOS REIS**, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, relativo ao período de 24 de agosto de 2026 à 23 de setembro de 2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 21 de agosto de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal



MESA DIRETORA

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara - CMLN

George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Vice Presidente - CMLN

Flauber Lima Honorato
2º Vice Presidente - CMLN

Samira Elen Barroso Chaves
Secretário (a) - CMLN

Jose Torres de Moura Neto
2º Secretário (a) - CMLN

